

CONVOCATÓRIA

Nº 036

14-11-2017

DE: PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

PARA: TODOS OS DOCENTES, NÃO DOCENTES

De acordo com o disposto nos artºs 14º e 15º do decreto-lei nº75/2008 de abril, republicado pelo decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho, convoco as eleições para o Conselho Geral, para o dia 7 de dezembro de 2017, do pessoal docente e não docente (a eleição dos representantes dos alunos já se realizou).

As normas práticas do processo eleitoral, encontram-se em anexo a esta convocatória.

*A Presidente do
Conselho Geral,*

(Maria Alice da Conceição Moreira Cabral Valente)